

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 30/09/2021
		Ult. Revisão: 07/06/2024
		Vencimento: 07/06/2026
		Versão: 02
		Nº Páginas: 1/6
PROCEDIMENTO GERAL	SERVIÇO PSICOSSOCIAL HPD-PSICSS-PG-01	

1. OBJETIVO

Promover a assistência aos pacientes, familiares e acompanhantes, abrangendo os aspectos sociais e emocionais.

Identificar a realidade social e intervir junto aos fenômenos socioculturais, emocionais no processo de hospitalização para promoção, proteção e/ou recuperação da saúde.

2. RESPONSABILIDADES

2.1. SERVIÇO SOCIAL

Profissional responsável para prestar assistência as demandas sociais apresentadas, considerando a autonomia do usuário como sujeito principal no processo decisório. Sua ação é permeada por atividades que se traduzem no acolhimento, humanização, trabalho em equipe, mediação e interlocução com recursos da comunidade.

2.2. PSICOLOGIA

Profissional responsável pelo atendimento de demanda psicológica de pacientes internados realizando avaliação, acompanhamento sistemático e atendimentos focais.

3. PROCEDIMENTOS

Todos os pacientes atendidos pelo serviço psicossocial deverão ser avaliados quanto aos aspectos cognitivos, afetivos, emocionais; referente ao processo de hospitalização e procedimentos adotados, com registro no prontuário do respectivo paciente.

A atuação do Serviço Social e Psicologia é acionado através de:

Elaboração e Revisão: Graciete Correa Gerente de Gente e Gestão	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Marina Azevedo Qualidade
--	---	--

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 30/09/2021
		Ult. Revisão: 07/06/2024
		Vencimento: 07/06/2026
		Versão: 02
		Nº Páginas: 2/6
PROCEDIMENTO GERAL	SERVIÇO PSICOSSOCIAL HPD-PSICSS-PG-01	

- Participação dos *rounds* realizados nas unidades assistenciais;
- Alerta através do preenchimento da aba histórico de saúde de paciente vulnerável, especial e/ou de alto risco no prontuário eletrônico do paciente e plano educacional;
- Parecer gerado via sistema com prazo de resposta em até 48 horas;
- Participação em conferências familiares;
- Demanda espontânea: solicitados pelos próprios pacientes, familiares e/ou acompanhantes;
- Preenchimento pelo enfermeiro da triagem de risco para suicídio e/ou automutilação.

As demandas identificadas para Serviço Social e Psicologia:

- Pacientes identificados como vulneráveis, especiais, alto risco e risco para suicídio e/ou automutilação;
- Pacientes, familiares e acompanhantes para comunicação de notícias difíceis;
- Paciente com indicação de assistência domiciliar e transferência externa;
- Pacientes em cuidados paliativos: segundo a Organização Mundial da Saúde (O.M.S.), os cuidados paliativos consistem na abordagem multidisciplinar para melhorar a qualidade de vida dos pacientes e seus familiares perante uma doença que ameace a continuidade da vida, através da prevenção e alívio do sofrimento por meio de uma identificação precoce, avaliação impecável, tratamento da dor e outros problemas físicos, psicossociais e espirituais.

3.1. SERVIÇO SOCIAL

Elaboração e Revisão: Graciete Correa Gerente de Gente e Gestão	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Marina Azevedo Qualidade
--	---	--

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 30/09/2021
		Ult. Revisão: 07/06/2024
		Vencimento: 07/06/2026
		Versão: 02
		Nº Páginas: 3/6
PROCEDIMENTO GERAL	SERVIÇO PSICOSSOCIAL HPD-PSICSS-PG-01	

- Autorização de visitas de menores de idades em caráter especial, acompanhado de um adulto;
- Fornecimentos de declarações de acompanhamento, visitas, internação;
- Autorização para diligência de cartórios;
- Orientação e suporte a pacientes desacompanhados ou sem familiares;
- Orientar a família na alta multiprofissional do paciente: articulação com planos e operadoras de saúde para assistência domiciliar; orientações sobre transporte; orientações sobre agendamento de consultas e exames;
- Orientações sobre benéficos assistenciais;
- Suporte ao gerenciamento de leitos para transferência externa de paciente;
- Orientação e suporte no evento de óbito, intermediação com secretarias de saúde e familiares para o serviço funerário;
- PPL (Pessoa Privada de Liberdade): suporte a equipe de Segurança Patrimonial para acompanhamento de internação ou consulta, para análise de riscos e definição de cuidados multiprofissionais visando a segurança na assistência e a segurança dos colaboradores.
- Avaliação social de pacientes e familiares em risco de suicídio e/ou automutilação, que deve ser realizada em até 48 horas após sinalização do risco pelo enfermeiro. Seguir orientações do procedimento operacional padrão de gerenciamento de pacientes em risco de suicídio ou automutilação.

3.1. PSICOLOGIA

- Suporte a paciente e familiar internados, que se sintam mobilizados com processo de hospitalização;

Elaboração e Revisão: Graciete Correa Gerente de Gente e Gestão	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Marina Azevedo Qualidade
--	---	--

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 30/09/2021
		Ult. Revisão: 07/06/2024
		Vencimento: 07/06/2026
		Versão: 02
		Nº Páginas: 4/6
PROCEDIMENTO GERAL	SERVIÇO PSICOSSOCIAL HPD-PSICSS-PG-01	

- Avaliação e acompanhamento psicológico do paciente admitido com histórico de distúrbio psiquiátrico, tentativa de suicídio;
- Suporte ao familiar na elaboração de luto após a comunicação médica do óbito inesperado, ocorrido na Unidade de Emergência ou já admitido em situação de óbito;
- Suporte ao paciente e familiar com necessidade de abordagens cirúrgicas, nas quais há risco de vida ou de amputação;
- Realizar encaminhamentos psicoterapêuticos após alta hospitalar, quando necessário;
- Realização de salas de espera para abordagem e atendimento dos familiares;
- Avaliação multidisciplinar e formalização para abertura de visita estendida em UTI para familiares de pacientes que apresentam sofrimento psíquico/fragilidade emocional, alteração de comportamento devido ao isolamento, às rotinas, a mudança de ambiente e a separação abrupta de seus familiares;
- Avaliação multidisciplinar para abertura de visita extensiva em UTI diante a situações específicas como internação de menores, pessoas com deficiência, com histórico de doenças psiquiátricas, idosos angustiados com as rotinas da unidade intensiva e com importante dependência afetiva do convívio familiar; de modo a ampliar a presença da família para manutenção de recursos psíquicos de enfrentamento do paciente;
- Avaliação psicológica de pacientes em risco de suicídio e/ou automutilação em até 24 horas após sinalização do risco pelo enfermeiro. Aplicação da

Elaboração e Revisão: Graciete Correa Gerente de Gente e Gestão	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Marina Azevedo Qualidade
--	---	--

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 30/09/2021
		Ult. Revisão: 07/06/2024
		Vencimento: 07/06/2026
		Versão: 02
		Nº Páginas: 5/6
PROCEDIMENTO GERAL	SERVIÇO PSICOSSOCIAL HPD-PSICSS-PG-01	

escala de IRIS (Índice de Risco de Suicídio) para definição do cuidado junto a equipe multiprofissional. Seguir orientações do procedimento operacional padrão de gerenciamento de pacientes em risco de suicídio ou automutilação

4. REFERÊNCIAS

Regulamentação da atividade do serviço social - Lei nº 8.662 de 7 de junho de 1993.

Conselho Federal de Psicologia. Código de Ética do Profissional Psicólogo, 2005

Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741, 1º de outubro de 2003.

Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Ministério do Desenvolvimento Social, Política Nacional de Assistência Social, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA – ABP. Suicídio: informando para prevenir, Brasília, 2014.

Conselho Federal de Psicologia. Resolução N° 02/01

Conselho Federal De Psicologia. O suicídio e os desafios para psicologia. Brasília, 2013.

Organização mundial da saúde. Prevenção do suicídio: um manual para profissionais da saúde em atenção primária. Genebra, 2000.

Organização mundial da saúde. O suicídio é responsável por uma morte a cada 40 segundos no mundo. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em <https://nacoesunidas.org/oms-suicidio-e-responsavel-por-uma-morte-a-cada-40-segundos-no-mundo/>

MINISTÉRIO DA SAÚDE; Saúde Brasil 2014, Brasília, 2015. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_brasil_2014_analise_situacao.pdf

5. ANEXOS

Elaboração e Revisão: Graciete Correa Gerente de Gente e Gestão	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Marina Azevedo Qualidade
--	---	--

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 30/09/2021
		Ult. Revisão: 07/06/2024
		Vencimento: 07/06/2026
		Versão: 02
		Nº Páginas: 6/6
PROCEDIMENTO GERAL	SERVIÇO PSICOSSOCIAL HPD-PSICSS-PG-01	

Não se aplica.

6. QUADRO RECAPITULATIVO

Descrição da Revisão	Versão	Data
Emissão inicial	01	30/09/2021
Revisão – Item 3 – Acrescentado informação sobre demandas do serviço social: pacientes com indicação de assistência domiciliar e transferência externa; Ítem 3.1 – Mudado a nomenclatura de Apenado para PPL (Pessoa Privada de Liberdade)	02	07/06/2024

Elaboração e Revisão: Graciete Correa Gerente de Gente e Gestão	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Marina Azevedo Qualidade
--	---	--